

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA. 1029/2005,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 162/2005):

“**Remover**, a pedido, pelo critério de antigüidade, o Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Timon-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno